



**Prefeitura Municipal de Potiraguá – BA**  
**Diário Oficial do Município**

**SUMÁRIO**

**EXECUTIVO**

---

DECISÃO DO PREGOEIRO: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## Departamento de Licitações e Contratos

### DECISÃO DO PREGOEIRO

#### Ao Pregão Presencial nº 012/2017

Às 08h00min do dia 20 de Fevereiro de 2017, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Potiraguá/BA, situado à Praça Rita Maria Alves, nº 01 – Centro, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do Pregão Presencial 012/2017, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo, refeição tipo comercial, salgados, lanches, e tortas, na Sede do Município e no Distrito de Itaimbé. Aberta a fase de propostas, as proponentes JOLINDA MARIA FERNANDES ME - CNPJ sob Nº 14.138.488/0001-22, CARLOS LEANDES DA SILVA PRADO – ME - CNPJ sob Nº 26.662.688/0001-69 e CELMA SOUZA BORGES CPF nº 254.958.105-97 iniciaram a fase de lances verbais para os Lotes I e II, contudo, as proponentes reduziram suas propostas a ponto de serem declaradas inexequíveis, desta forma, o pregoeiro suspendeu a disputa de preços para os mencionados lotes, solicitando das proponentes apresentação das planilhas de composição de custos, para comprovação da viabilidade de suas propostas. Passados quatro dias depois da reunião, nenhuma das mencionadas concorrentes apresentaram suas planilhas, sendo assim, para que não haja prejuízo à administração pública, o pregoeiro declara **FRACASSADOS** os Lotes I e II do Pregão Presencial nº 012/2017.

Potiraguá/BA, 24 de Fevereiro de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior  
Pregoeiro